



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 440 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração de denúncia de pais de alunos referente a professor da rede municipal e ensino, que ministra aulas na EMEF Profª Esther Silva Valente em conformidade com os enunciados no processo administrativo n.º 2.343/2019.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de setembro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de setembro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal